



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ACTA

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE.

Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves em substituição de Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Stela Barroso Monteiro, José Manuel Ramos Magalhães, António Manuel Pinto da Silva e António Fernando Ferreira Basto.**

A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia treze de Maio de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Trezentos e sessenta e um mil três euros e vinte e dois cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

CENTRO DE SAÚDE DE CABECEIRAS DE BASTO - AGRADECIMENTO

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o ofício do Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, a agradecer a colaboração prestada pela Câmara Municipal aquando da realização da “III Reunião de Medicina Preventiva e Comunitária em Ambiente Rural”, que teve lugar no passado dia dezoito de Abril de dois mil e nove, no Auditório Municipal Ildio dos Santos.

“A Câmara tomou conhecimento”

FACULDADE DE MEDICINA – UNIVERSIDADE DO PORTO - AGRADECIMENTO

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o ofício da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto a agradecer a colaboração da Câmara Municipal na “Reunião de Medicina Preventiva e Comunitária em Ambiente Rural”.

“A Câmara tomou conhecimento”

ASSUNTOS DIVERSOS

PLANO DE PORMENOR DA ÁREA A NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – AQUISIÇÃO DE TERRENOS – SEMINÁRIO CONCILIAR DE BRAGA – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação do Chefe de Divisão da DAF número quarenta e nove barra dois mil e nove, de cinco de Maio, através da qual remetia a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

minuta do contrato promessa de compra e venda por parte da Câmara Municipal ao Seminário Conciliar de Braga de duas parcelas de terreno, uma com a área de oitocentos e cinquenta metros quadrados, e a outra com a área de trezentos e sete vírgula cinco metros quadrados, situadas em área abrangida pelo Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, na freguesia de Refojos, neste concelho. Informação esta, através da qual sugeria que atendendo à urgência na celebração do contrato promessa de compra e venda, o Sr. Presidente, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, autorizasse a aquisição por parte do Município das referidas parcelas de terreno, bem como procedesse à aprovação da minuta do contrato promessa de compra e venda.

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do contrato promessa de compra e venda, celebrado com o Seminário Conciliar de Braga, para aquisição de duas parcelas de terreno, uma com a área de oitocentos e cinquenta metros quadrados e outra com a área de trezentos e sete vírgula cinco metros quadrados, situadas em área abrangida pelo Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos na freguesia de Refojos, neste concelho."

ARRUAMENTO DA IGREJA AO PEDRAL – CAVEZ – AQUISIÇÃO DE TERRENOS – HELENA OLGA DO VALE VASCONCELOS FAJARDO PEREIRA LEITE E JOANA HELENA MARIA PEREIRA LEITE - RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação do Chefe de Divisão da DAF número cinquenta e dois barra dois mil e nove, de oito de Maio, através da qual remetia a minuta do contrato de cedência de uma parcela de terreno com a área de seis mil e sessenta metros quadrados, destinada à execução do Arruamento que liga a Igreja ao Pedral, na freguesia de Cavez, a celebrar entre esta Câmara Municipal e as Sras. Helena Olga do Vale Vasconcelos Fajardo Pereira Leite e Joana Helena Maria Fajardo Pereira Leite. Informação esta, através da qual sugeria que atendendo à urgência na celebração do contrato de cedência, o Sr. Presidente, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, autorizasse a aquisição por parte do Município da referida



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

parcela de terreno, nas condições propostas, bem como procedesse à aprovação da minuta do contrato de cedência.

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do contrato de cedência, celebrado com as Sras. Helena Olga do Vale Vasconcelos Fajardo Pereira Leite e Joana Helena Maria Fajardo Pereira Leite, para aquisição de uma parcela de terreno com a área de seis mil e sessenta metros quadrados, destinada à execução do Arruamento que liga a Igreja ao Pedral, na freguesia de Cavez.”

AQUISIÇÃO DE TERRENOS EM LOTEAMENTO SITO NO LUGAR DA DEvesa, DA FREGUESIA DE BASTO – LOTES NÚMERO DOIS, NÚMERO DEZ, NÚMERO ONZE E NÚMERO DOZE – ANTÓNIO AFONSO ALVES E ESPOSA MARIA ODETE ALVES FERREIRA – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação do Chefe de Divisão da DAF número cinquenta e três barra dois mil e nove, de doze de Maio, através da qual remetia a minuta do contrato promessa de cedência a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Sr. António Afonso Alves e esposa, Maria Odete Alves Ferreira, de quatro lotes de terreno sitos na operação de loteamento que por deliberação da Câmara Municipal de onze de Outubro de dois mil e sete, lhes foi autorizada para o prédio rústico denominado de “Cerca da Devesa”, situado no lugar de Cale (Devesa ao Cimo da Estrada), da freguesia de Basto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número quatrocentos e treze barra um nove nove nove zero oito zero quatro, inscrito na matriz rústica da mesma freguesia sob o número duzentos e vinte e seis, designadamente lotes número dois, número dez, número onze e número doze. Informação esta, através da qual sugeria que atendendo à urgência na celebração do contrato promessa de cedência, o Sr. Presidente, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, autorizasse a aquisição por parte do Município dos referidos lotes de terreno, nas condições propostas, bem como procedesse à aprovação da minuta do contrato de promessa de cedência.

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do contrato promessa de cedência, celebrado com o Sr. António Afonso Alves e esposa, Maria Odete Alves Ferreira, para aquisição de quatro lotes de terreno sitos na operação de loteamento que por deliberação da Câmara Municipal de onze de Outubro de dois mil e sete, lhes foi autorizada para o prédio rústico denominado de "Cerca da Devesa", situado no lugar de Cale (Devesa ao Cimo da Estrada), da freguesia de Basto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número quatrocentos e treze barra um nove nove nove zero oito zero quatro, inscrito na matriz rústica da mesma freguesia sob o número duzentos e vinte e seis, designadamente lotes número dois, número dez, número onze e número doze."-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO, INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMUNIBASTO, E.M. – PÓLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação e assinatura exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na sequência da informação da Directora do DADES número vinte e sete barra dois mil e nove, de vinte e três de Abril relativa à celebração de um Protocolo de Cooperação, entre a Câmara Municipal, a Emunibasto - Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M. e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, tendo em vista o funcionamento do Pólo de Formação Profissional de Cabeceiras de Basto. Informação esta através da qual era remetido para aprovação e assinatura a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre as partes, nas condições insertas nas cláusulas dele constantes.--
"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal, a Emunibasto - Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M. e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, tendo em vista o funcionamento do Pólo de Formação Profissional de Cabeceiras de Basto."-----

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DREN E A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – REQUALIFICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação da alteração ao Acordo de Colaboração para a requalificação, substituição e ampliação da Escola Básica de Cabeceiras de Basto, celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Norte e esta Câmara Municipal, através do qual foi



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dada como sem efeito a minuta aprovada na reunião do Executivo Municipal de vinte e seis de Fevereiro do corrente ano de dois mil e nove. Despacho este proferido na sequência da informação da Sra. Directora do DADES, de cinco de Maio de dois mil e nove.-----
“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação da assinatura da alteração ao Acordo de Colaboração para a requalificação, substituição e ampliação da Escola Básica de Cabeceiras de Basto, celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Norte e esta Câmara Municipal, dando como sem efeito a minuta aprovada na reunião do Executivo Municipal de vinte e seis de Fevereiro do corrente ano de dois mil e nove.”-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL, A EMUNIBASTO, E.M. E A FUNDAÇÃO A. J. GOMES DA CUNHA – PROGRAMA EQUOVIDA (PROGRAMA DE EQUITAÇÃO COM FINS TERAPÊUTICOS).-----

O Exmo. Sr. Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação.-----

Presente a informação da Dra. Catarina Ramos, número vinte e sete barra dois mil e nove de onze de Maio, relativa ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a Emunibasto, E.M. e a Fundação A. J. Gomes da Cunha, tendo em vista promover e regular o acesso dos utentes ao Programa EquoVida - Programa de Equitação com Fins Terapêuticos, de acordo com as cláusulas constantes na minuta do protocolo. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de onze de Maio de dois mil e nove, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a Emunibasto, E.M. e a Fundação A. J. Gomes da Cunha, tendo em vista promover e regular o acesso dos utentes ao Programa EquoVida - Programa de Equitação com Fins Terapêuticos.”-----

ENTREGA DA VIATURA RENAULT MEGANE À EMUNIBASTO – EMPRESA DE SERVIÇOS PARA A EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E TURISMO, E.M.-----

Presente a informação da Directora do DADES, número trinta e cinco barra dois mil e nove, de oito de Maio, relativa á cedência por um período de cinco anos, da viatura Renault Megane, com a matrícula noventa e oito, noventa e seis UM à Emunibasto, E.M.. Informação esta através da qual sugere que, dado tratar-se de um equipamento que se enquadra de forma plena no âmbito dos objectivos e atribuições a prosseguir pela Emunibasto



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

– Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M. para o que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere entregar a esta entidade por um período de cinco anos, a viatura Renault Megane, com a matrícula noventa e oito, noventa e seis UM. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de doze de Maio de dois mil e nove, sugere que o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) entregar à Emunibasto – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M, para prossecução do seu objectivo social e no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas e por um período de cinco anos, a viatura Renault Megane, com a matrícula noventa e oito, noventa e seis UM”.-----

REQUERIMENTOS-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL E APROVAÇÃO DE ESTUDO DE ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO – ADIB – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara na informação do Chefe de Divisão da DOPAL número cento e dezoito barra dois mil e nove, de vinte e três de Abril, relativa ao pedido de licenciamento administrativo de construção de uma edificação em nome da ADIB- Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, a levar a cabo no Lugar de Pielas, freguesia de Painzela, neste concelho. Informação esta através da qual, sugere que o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três, do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, reconheça como de interesse municipal a construção de um edifício destinado a Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, a levar a cabo pela Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, assim como, aprove o Estudo de Enquadramento Paisagístico, remetendo posteriormente o processo à próxima reunião de Câmara Municipal para ratificação.-----

“A Câmara, deliberou por cinco votos a favor e dois votos contra (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente, que de acordo com os pareceres técnicos constantes do processo, reconheceu como sendo de interesse municipal a construção do edifício destinado a Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, a levar



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

a cabo pela Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, assim como, aprovou o respectivo Estudo de Enquadramento Paisagístico." -----
Pelos Exmos. Srs. Vereadores do PSD foi apresentada uma declaração de voto a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida.-----

Declaração de voto dos Exmos. Srs. Vereadores do PSD: Um. Em quinze de Dezembro de dois mil e oito a fiscalização identificou alguns constrangimentos como: falta de água, de drenagem de águas pluviais e residuais, rede pública de electricidade, e de iluminação pública; Dois. Em trinta de Março de dois mil e nove o Eng.º Luís Dourado propôs o indeferimento, como se constata no texto do Engenheiro, que passo a reproduzir parcialmente: "...salvo a obtenção de novos elementos em contrário, em próxima decisão final, o pedido identificado em epígrafe será indeferido"; Três. Em vinte e três de Abril de dois mil e nove o Eng.º Luís Dourado emitiu parecer com vista ao deferimento, o qual reproduzo parcialmente: "...tendo sido celebrado um contrato de comodato entre a ADIB e a CM de Cabeceiras de Basto, com cedência de 50 anos"; PERGUNTAS: Quatro. Quem vai ser o responsável pela execução ou suprimento da falta de água, de drenagem de águas pluviais e residuais, rede pública de electricidade, e de iluminação pública, a CM ou a ADIB, ou qual vai ser a responsabilidade de cada entidade? Cinco. Qual é afinal o regime jurídico de utilização do terreno pela ADIB? Comodato de cinquenta anos ou Doação? Seis. Quais foram os novos elementos juntos ao processo, que levou a alteração inicial no sentido do indeferimento? Sete. O Protocolo de Compra do terreno de Vinha de Mouros era no sentido de a utilização do terreno ser para fins de Recreio, Desporto e Laser e a área sobrance era para ficar pelo prazo de vinte anos com a função que tinha na altura (sem utilização ou para produzir madeira de Pinheiro). Oito. A área onde vai ser construído o edifício é na área destinada ao fim de Recreio, desporto e Laser ou na área sobrance? Nove. Em qualquer dos casos não cumpre o referido Protocolo, visto que, se for na área destinada ao fim de Recreio, Desporto e Laser ou na área sobrance, não cumpre como desejado e segundo a lei, visto que o edifício se destina a um fim estritamente social no nosso entender?. Por tudo isto votamos contra."-----

PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – AVISECO – ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, LDA.-----

Presente um requerimento em nome de Aviseco – Arrendamento de Imóveis, Lda, a solicitar a recepção provisória das obras de infra-estruturas do arruamento, sito no lugar de Chacim, freguesia de Refojos, deste concelho. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local, informa através do Auto de Recepção Provisória, datado de sete de Maio de dois mil e nove, que o pedido deve ser deferido, para o que deve o processo ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para aprovação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor do Auto de Recepção Provisória elaborado pela comissão para o efeito designada, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) recepcionar provisoriamente as obras de infra-estruturas do arruamento, sito no lugar de Chacim, freguesia de Refojos, deste concelho, nos termos e condições constantes do respectivo Auto de Recepção Provisória".-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – JOSÉ MARIA DE CAMPOS GUIMARÃES-----

Presente um requerimento em nome de José Maria de Campos Guimarães, residente no lugar do Carvalhal, freguesia de Arco de Baulhe, neste concelho, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número oito barra mil novecentos e oitenta e cinco, de oito de Outubro, sito no referido lugar e freguesia, nomeadamente com a alteração de destino da edificação de armazém, garagem e habitação para estação de serviços automóvel e armazém. O Chefe de Divisão da DOPAL, através da sua informação de onze de Maio de dois mil e nove, informa que foram realizadas todas as diligências em sede de audiência prévia do interessado sem que o mesmo tenha suprido as deficiências verificadas no processo pelo que, de acordo com a informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e quinze barra dois mil e nove de um de Abril, deve o mesmo ser indeferido, devendo, para este efeito, ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação do Chefe de Divisão da DOPAL de onze de Maio de dois mil e nove e da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e quinze barra dois mil e nove de um de Abril, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) indeferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número oito barra mil novecentos e oitenta e cinco de oito de Outubro."-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – GONDIFAFE – CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA, LDA-----

Presente um requerimento em nome de Gondifafe – Construções Imobiliária, Lda, com sede no lugar de Olela, freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número um barra oitenta, de dois de Julho, sito na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, freguesia de Arco de Baulhe, neste concelho, nomeadamente com a junção da área dos dois lotes (lotes um e dois) e previsão de um edifício com cave, rés-



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

do-chão e três andares, com a área de implantação de trezentos e setenta e um virgula cinco metros quadrados, área bruta de construção acima da cota do solo de mil duzentos e vinte e quatro metros quadrados, destino para habitação multifamiliar e comércio e/ou serviços, à exceção do piso da cave que ascende a quinhentos e cinquenta metros quadrados. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e vinte e dois barra dois mil e nove de sete de Maio, informa o pedido, referindo que o mesmo deve ser indeferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e vinte e dois barra dois mil e nove de sete de Maio, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) indeferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número um barra oitenta e dois de Julho.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ GONÇALVES PEREIRA-----
Presente um pedido em nome de José Gonçalves Pereira, residente no Lugar de Lameiros, freguesia de Refojos, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente de um terreno com a área de nove mil e cem metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número dois mil duzentos e dezanove, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e vinte e um barra dois mil e nove, de sete de Maio, informa o pedido, referindo que o mesmo deve ser indeferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, Inserto na informação número cento e vinte e um barra dois mil e nove, de sete de Maio, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) indeferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, tomou conhecimento que no período de dezassete de Abril de dois mil e nove a oito de Maio de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projecto para obras de reconstrução de um muro de vedação que **José Ferraz da Santa Cruz**, residente no lugar de Cambeses, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário que a **Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto**, com sede na Rua Antunes Basto, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Pielas da freguesia de Painzela.-----

----E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

----A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *João Miguel Le*
Manoel Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira,
 subscrevi.-----